

no parecer técnico da Secretaria Executiva; vota pelo indeferimento do pedido de inscrição de entidade no CAS DF para SCFV pois não tem subsídios para deferir o pedido, e deferimento de inscrição oferta de Ações de Assessoramento Defesa e Garantia de Direitos; orienta que a Instituição apresente outro pedido de inscrição de SCFV alinhado com a tipificação da resolução CNAS 109/2009. Aprovada inscrição para Ações de Assessoramento . VILA ESPERANÇA-VESP - 00431-00004935/2020-00- Conselheira Adriana justificou ausência. ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS - AMAS - 00431-00012866/2020-08 , o Conselheiro Orlando apresentou relato de seu parecer, informando que entidade atende todos aspectos jurídicos e legais previstos, objetivos, serviços sociais , apresentou os dois projetos propostos pela instituição , verificou a articulação com rede socioassistencial do território ; realizou visita em 27/0/2020 onde foi recebido pelos dirigentes , informa que também se baseou nos dois pareceres técnicos da Secretaria Executiva; vota pelo deferimento do pedido de inscrição de entidade no CAS DF para oferta de SCFV par crianças e adolescentes e também para Ações de Assessoramento Defesa e Garantia de Direitos; Pleno votou com o relator pelo deferimento do pedido de inscrição. Informou que a instituição era da ACM e ficou com toda a estrutura e equipamento herdado da ACM no território, enfatizou a necessidade de acompanhamento destes casos , para ver o destino dos usuários e equipamentos; Alessandra enfatizou a necessidade do acompanhamento anual pelos conselheiros para fiscalizar a execução do trabalho das entidades; Cons. Orlando sugeriu que o conselheiro faça acompanhamento da entidade que fiscalizou enquanto estiver com mandato no Conselho. Associação Comunitária de Saúde, a Cons. Eliana apresentou relato de seu parecer de pedido de inscrição, informou que entidade atende todos aspectos jurídicos e legais previstos nas resoluções do CAS, objetivos, serviços sociais prestados à população em vulnerabilidade e rede de parceiros que participam dos projetos propostos; não realizou visita, porém fez diligências e se baseou no parecer técnico da Secretaria Executiva; vota de deferimento do pedido de inscrição de Serviços para a associação no CAS DF para oferta de Ações de Assessoramento Defesa e Garantia de Direitos, fez uma recomendação para que os usuários sejam assistidos pelo equipamentos da rede socioassistencial do seu território, os CRAS de Sobradinho I e II ; Cons. Orlando sugeriu que todos os conselheiros fizessem a orientação para realizar interlocução com os equipamentos da rede socioassistencial , em especial os CRAS do território. Acompanhamento e Fiscalização - Conselheiros Titulares e Suplentes: SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS "NOSSO LAR" – 0380-000104/2012 - 00431-00000182/2020-55 – Acompanhamento e Inclusão de Serviço, a Cons. Maria Julia apresentou seu relato informando que entidade atende todos aspectos jurídicos e legais previstos, objetivos, serviços sociais ao público alvo de crianças e adolescentes e oferta os serviços em parceria com a rede de parceiros que apoiam o acolhimento ofertado; não realizou visita , porém fez diligências com dirigente da entidade que solicitou inclusão de serviço como abrigo Institucional - Modalidade Casa de passagem para famílias e crianças até 12^o anos enquanto que estão em tratamento de saúde no DF, informou que se baseou no parecer técnico da Secretaria Executiva; votou pelo deferimento do pedido de inclusão do serviço para a entidade no CAS DF para Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes- Modalidade casa de Passagem, aprovado pedido de inclusão de serviço, o processo de acompanhamento e fiscalização da entidade ficará para próxima reunião. INSTITUTO MIGRAÇÕES E DIREITOS HUMANOS - IMDH - 00431-00000519/2020-24 – Acompanhamento , estava com a Cons. Jucieude e foi redistribuído para o Cos. Italo. ASSOCIAÇÃO DE APOIO A FAMÍLIA, AO GRUPO E À COMUNIDADE - AFAGO - 0380-001082/2011, processo estava com o Conselheiro Cleusimar foi redistribuído para Cons. José Donizeti. INSTITUTO DO DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES-INDICA. - 00431-00001026/2020-10, Conselheiro Valteni informou que não finalizou a análise. ACONCHEGO - CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA - 00431-00016819/2019-91-Acompanhamento e Fiscalização, o Conselheiro João Arthur não estava presente; JESUS VIVE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 0380-001477/2015 - Conselheiro José Donizete apresentou relato de seu parecer, informou que entidade atende todos aspectos jurídicos e legais previstos, objetivos, serviços sociais prestados, não realizou visita , porém fez diligências e se baseou no parecer técnico da Secretaria Executiva que solicitou providências e documentos, informou também que a entidade apesar da inscrição para idosos , oferta serviços para crianças e adolescentes em ambiente separado e fará pedido de inscrição deste serviço ao CAS ; entidade está oferecendo apoio social as famílias neste período de pandemia ; votou pela manutenção da inscrição da entidade no CAS DF para oferta de SCFV para Idosos, o pleno votou com o Relator .Federação Espírita do Distrito Federal - FEDF - 00431-00010905/2017-29, processo estava com a Conselheira Jucieude e foi redistribuído para a Cons. Leonor. INSTITUTO CULTURAL, AMBIENTAL E TECNOLÓGICO DE PROJETOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - INSTITUTO IPÊS - 00431-00016320/2019-84, o processo estava com o Conselheiro Márcio Faria e será substituído, foi redistribuído para o Cons. Manoel Pina. Centro Comunitário São Lucas - CECOSAL - 00431-00000236/2020-82, Conselheiro Valteni informou que estava realizando em diligências .Instituto Leonardo Murialdo – Escola Artesanal Murialdo - 0380-001728/2012 , Conselheiro Ícaro pediu que fosse retirado de pauta. OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA IRMÃO AUREO – Cons. Julia pediu para apresentar pequeno relato acerca de adequações que haviam sido solicitadas , a entidade havia mudado no CNPJ a atividade principal para Creche, o presidente foi alertado sobre as implicações e fez as alterações solicitadas, mantendo a atividade principal na área de assistência social, a manutenção estava aprovada e havia ficado pendente a alteração no CNPJ , a entidade encaminhou a alteração no CNPJ e esta com inscrição regular. Distribuição de Processos para relatoria. Alessandra-SE informou a questão das ausências e atraso na Relatoria dos processos que estão distribuídos aos cons. Cleusimar, vários processos estavam sem relatoria, em contato telefônico cons. Informou que faria o relato, porém não participou da reunião plenária, a Pres. M^a Julia pediu

sugestões dos conselheiros para solucionar estas pendências, pontuou sua preocupação com os atrasos nos pedidos de inscrição, pois há muita pressão das entidades, inclusive do gabinete da SEDES, o pleno deliberou pela redistribuição dos processos do conselheiro. Cons. Orlando informou que as faltas deveriam ser computadas, Alessandra-SE pediu que os conselheiros resolvessem com seus segmentos, vários estavam faltando, sem justificativa, porém alertou que se os conselheiros forem desligados questão do quórum ficará ainda mais difícil de resolver, informou que estava encaminhado diretamente para as secretarias a questão das faltas dos conselheiros do segmento do governo, a Secretaria Executiva está aguardando informações dos segmentos para oficializar todas as secretarias e entidades com assento no CAS acerca dos Conselheiros que não tomaram posse. Acompanhamento - Conselheiros Titulares e Suplentes: CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA - 0380-001087/2012 distribuído para o Conselheiro Manoel Pina. INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E ARTES POPULARES - IECAP - 0431-001029/2017, Acompanhamento e alteração de inscrição, distribuído para a Conselheira Michele Da costa. CONGREGAÇÃO DAS MISSIONARIAS DA CARIDADE - 00431-00008230/2017-58 distribuído para a Conselheira Natália Freitas. CRECHE PIONEIRA DA VILA PLANALTO - 00431-00000528/2020-15 distribuído para o Conselheiro Valteni. O Cons. Valteni pontuou que ele como secretário de estado não dispõe de tempo para relatar processos, pediu que em função disto os secretários sejam desligados do CAS, Alessandra alertou sobre a representação do segmento do governo, acerca da necessidade de atender as exigências da lei de criação do CAS que prevê 12 assentos para secretarias do GDF que foram elencadas na resolução. Recurso: REDE SOLIDÁRIA JUNTOS FAREMOS MAIS - 00431-00010576/2019-88 distribuído para a Cons. Priscilla Maia. INSTITUTO SOCIAL CARLA RIBEIRO - 0380-000887/2011 distribuído para o Cons. Rafael Gonçalves. Informes Gerais: a Presidente do CAS informou que a reunião com a Secretária Executiva da SEDES, Ana Paula Marra, consta na Ata 00431-00012778/2020-0, os pontos elencados já foram resolvidos e o processo poderá ser finalizado. Ofício 71 - Câmara Legislativa do DF - Isenção de Impostos Cesta Básica, ficou sem resposta, perdeu objeto e poderá ser finalizado. Finalizando a Presidente concluiu que 06 processos relatados e 06 redistribuídos; o Cons. Orlando pediu para participar da CLN, Assessora Vanessa informou que a CLN faria revisão das resoluções e lei de criação do CAS e que em momento oportuno seria apresentada para apreciação do CAS. Sem mais a acrescentar a reunião foi encerrada às 12:24 (doze horas e vinte e quatro minutos); esta ata foi lavrada pela EAS-servidora do CAS - Marcia F. Pimenta e segue assinada pela Presidente e Secretária Executiva do CAS DF. Maria Júlia da Silva Pereira, Presidente; Alessandra Costa de Carvalho, Secretária Executiva.

ATA DA 301ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil vinte, às 9h16min (nove horas e dezesseis minutos), foi realizada a 301ª Reunião Ordinária do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal – CAS/DF, comparecendo os (as) seguintes conselheiros (as): Kariny Geralda Alves Veiga (Titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social), Nathália Eliza de Freitas (Suplente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social), Orlando Silva Ilorca (Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal), Michele da Costa Martins (Suplente da Secretaria de Estado de Saúde), Neidiana Adriana Jerônimo da Cunha (Casa do Caminho), Ícaro de Jesus Maia Cavalcanti (Ordem dos Advogados do Brasil Seção Distrito Federal – OAB/DF), Eliane Alves da Silva (Titular da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania), Leilane dos Santos Peixoto Nascimento (Suplente da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania), Maria Júlia da Silva Pereira (Associação dos Servidores da Assistência Social do Governo do Distrito Federal/ASAS-GDF), Wilma Leiliane Batista de Freitas (Titular da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa), Valteni José de Souza (Suplente da Secretaria de Estado de Relações Institucionais), Francisco Rodrigues Corrêa (Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal), Mairla da Silva Feitosa (Segmento de usuários), José Donizetti de Melo (Obras de Assistência e de Serviço Social da Arquidiocese de Brasília - OASSAB), Manoel Gomes Pina (Associação Comunitária de São Sebastião - ASCOM), Aurlene de Sousa (Suplente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico), Emanuelle Castro Rodrigues (Centro de Ensino e Reabilitação - CER), Priscilla Maia de Andrade (Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/DF), Rafael Gonçalves de Santana e Silva (Conselho Regional de Psicologia - CRP-DF) e equipe da Secretaria Executiva do CAS/DF. Como convidadas: Ana Paula Marra, Secretária Executiva de Desenvolvimento Social, Ana Carolina Soares, Assessora Especial da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social além de Renato Rafael de Oliveira e Juliana Rios da Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Justificativa de ausência: João Arthur de Almeida Pinheiro (Suplente da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa). Havendo quórum regimental a reunião foi instalada e conduzida pela Presidente do CAS/DF, conselheira Maria Júlia. A primeira a usar a palavra foi a Secretária Executiva de Desenvolvimento Social, Ana Paula Marra, que se dirigiu à plenária para afirmar seu compromisso e da Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, Mayara Rocha, com o fortalecimento dos espaços de diálogo social e, especialmente, com o fortalecimento do CAS/DF. Na sequência, ao tratar da eleição da nova mesa diretora do CAS/DF a Secretária Executiva Ana Paula defendeu a permanência da sociedade civil na presidência do CAS/DF para o próximo mandato. A Presidente Maria Julia agradeceu pela presença da Secretária Executiva Ana Paula e procedeu à aprovação da pauta da reunião, momento em que a conselheira Nathália solicitou que o processo de inscrição do INSTITUTO EU LIGO-IEL - 00431-00007631/2020-96 cuja relatoria havia sido distribuída à conselheira Kariny fosse retirado da pauta da 301ª Reunião Plenária pois havia sido sobrestado na última reunião, ocorrida há apenas uma semana, sem condições de ser reapresentado na ocasião. Na sequência, a Presidente Maria Júlia pediu aos convidados para se

apresentarem ao conjunto da plenária ao que se apresentaram Renato e Juliana da Assessoria de Comunicação da Sedes, que afirmaram estar à disposição para ajudar o Conselho em suas demandas relacionadas à comunicação e Ana Carolina da Assessoria Especial da Seeds que manifestou sua intenção de contribuir para aproximação entre a Secretária e o Conselho. Após as falas dos convidados a presidente Maria Julia convidou todos os demais presentes a se apresentarem também. Dando prosseguimento à pauta, a Presidente Maria Julia convidou a conselheira Adriana para fazer o relato e apresentar os encaminhamentos da 45ª Reunião Conjunta da COF/CPAS. A conselheira Adriana explicou que na reunião conjunta, a gestora do Fundo de Assistência Social, Ana Ceolin, apresentou o Quadro de Demonstrativo de Despesas- QDD com a execução orçamentária do Fundo até a agosto de 2020 além de terem sido tratados outros pontos como o Plano de Ação referente aos recursos previstos na Portaria nº 369 do Ministério da Cidadania e a situação de emendas parlamentares destinadas ao Fundo. Antes que a conselheira Adriana terminasse seu relato, a Presidente Maria Julia propôs interrupção e inversão da pauta, para que pudesse ser realizado o processo de eleição da nova mesa diretora, garantindo que o quórum alcançado nesse momento possibilitasse a definição da nova presidência do conselho conforme determinado pelo Regimento Interno do CAS/DF, ao que os presentes concordaram imediatamente, dando início ao processo de eleição. A primeira a falar foi a Vice-Presidente Kariny Alves, que afirmou existir entendimento no Conselho de que é possível, benéfica e mesmo recomendável a recondução da sociedade civil à frente da Mesa Diretora do CAS/DF. A presidente sugeriu que cada conselheiro manifestasse individualmente sua posição em relação a proposta de recondução dos mandatos ao que a Secretária Executiva Alessandra passou a chamar nominalmente a todos os conselheiros que votaram por unanimidade pela recondução da sociedade civil, sendo mantida a Presidente Maria Julia e a Vice-Presidente Kariny Alves. Durante a votação o conselheiro Beto solicitou registrar que “o governo está abrindo mão de exercer a presidência do Conselho e que dessa forma não pode, no próximo ano, quando seria o mandato da sociedade civil, defender que o mandato de presidente deveria ser do governo”. A Secretária Executiva e a Vice-Presidente explicaram que conforme o art. 29 do Regimento Interno do CAS/DF, ao reconduzir a sociedade civil à presidência do conselho, assume-se o compromisso de necessariamente o próximo mandato de presidente estar vinculado ao governo, já que somente é permitida uma recondução sem alternância. De toda forma, o Conselheiro Beto reafirmou o desejo de que fique registrado em Ata que “o governo abriu mão do mandato e a sociedade civil aceitou a recondução, havendo acordo entre ambas as partes”. Tendo sido finalizado o processo de votação, a conselheira Adriana retomou o relato sobre a reunião conjunta da CPF/CPAS. Ela explicou que os recursos de fonte 100 que foram utilizados para custear o alojamento provisórios da população em situação de rua serão repostos a partir do recebimento dos recursos referentes a Portaria nº 369 do Ministério da Cidadania. A Vice-Presidente Kariny complementou informando que serão montados lotes para parcerias regionalizadas para atendimento de população de rua e encorajou as Organizações da Sociedade Civil a se inscreverem no Conselho de Assistência Social, para participarem do chamamento público dessas vagas de acolhimento. Sobre o assunto, ela informou ainda que a Sedes está fazendo tratativas relacionadas a acolhimento de população de rua em hotéis da cidade, como uma possibilidade de complementar o acolhimento a esse público. Ainda nesse tema, a conselheira Mairla afirmou ser necessário ampliar os recursos orçamentários e os serviços oferecidos a esse público, considerando a demanda espontânea e a necessidade de passagens interestaduais para indivíduos que desejam voltar para seus estados de origem. A Presidente Maria Julia informou a conselheira Mairla que o GDF oferece passagens de retorno para a cidade natal de pessoas em situação de vulnerabilidade, e que é a única unidade da federação que oferece as referidas passagens para qualquer destino nacional, sem restrições quanto a cidades distantes. A Vice-Presidente adiantou que a Secretária está licitando a empresa que prestará esse serviço, que permite a concessão de passagens, e deve estar disponível em breve. O conselheiro Rafael defendeu que é importante também pensar na qualificação da população de rua, sobretudo considerando o cenário da pandemia do COVID 19. Ele salientou a necessidade de atendimento especializado para população em situação de rua na proposta de acolhimento em hotéis, afirmando seu papel para superação da situação de vulnerabilidade desses indivíduos. Na sequência, a assessora Mislene discorreu sobre as tratativas relacionadas ao aceite das emendas parlamentares no sistema SIGTV, sistema esse que esteve com problemas operacionais e impediu que as Resoluções do CAS de aprovação das emendas fossem apresentadas tempestivamente ao Ministério da Cidadania. A conselheira Adriana manifestou preocupação de que as dificuldades operacionais pudessem prejudicar as organizações da sociedade civil. O conselheiro Manuel questionou se não seria o caso, diante da situação, de encaminhar os escritórios fisicamente para o Fundo Nacional de Assistência Social, para a Secretária Nacional de Assistência Social, dentre outros para pedir apoio em relação a essa dificuldade. Após alguns minutos de debate sobre o assunto, a Vice Presidente Kariny conseguiu contato telefônico com o responsável pelo sistema no Ministério e ele informou que o Ministério da Cidadania está ciente dos problemas no sistema SIGTV e que não haverá prejuízo para as entidades que receberam o aceite do CAS para acessar emendas parlamentares. De toda forma, a plenária julgou importante o encaminhamento dos escritórios informando sobre as dificuldades e solicitou o envio das resoluções para o Ministério da Cidadania de forma externa ao sistema. Dando continuidade a conselheira Adriana explicou à plenária que há novas emendas parlamentares destinadas a entidades que dependem da aprovação do CAS/DF ela pediu que os conselheiros acompanhassem as referidas emendas através da planilha entregue a todos no início da reunião, e que apresentava as seguintes entidades e valores de emendas: APAE- R\$ 200.000,00; Vila do Pequeno Jesus- R\$ 200.000,00; APAED R\$ 200.000,00; CETEFE R\$ 200.000,00; Centro Educ. Ling. Ludovico Pavoni- R\$ 100.000,00; Soc. Esp. de Amparo ao Menor- Casa do Caminho- R\$ 200.000,00; Casa do Candango R\$ 100.000,00; Casa Azul- R\$

100.000,00; Associação de Idosos de Ceilândia- R\$ 100.000,00. Os conselheiros verificaram a inscrição das entidades no CNEAS. A Secretária Executiva Alessandra pediu para falar e informou aos conselheiros que no dia anterior o CAS/DF havia sido notificado pelo Ministério Público em relação a uma das entidades contante na planilha, a APAED, explicando que não houve tempo hábil para incluir a questão na pauta dessa reunião mas que o documento será encaminhado posteriormente aos conselheiros. A conselheira Adriana propôs que fossem aprovadas todas as emendas cujas entidades estão regularmente inscritas e que caso haja alguma irregularidade em relação a APAED, que o conselho posteriormente encaminhe documento à Sedes propondo a suspensão do repasse do recurso. Na sequência a plenária concordou com a aprovação de todas as emendas, em consonância com a posição da conselheira Adriana. Em seguida, a Presidente Maria Julia passou à relatoria de processos, sendo tratados primeiramente os pedidos de inscrição, começando pela ASSOCIAÇÃO LUTE PELA VIDA - 00431-00005624/2020-50 cujo pedido de inscrição foi relatado pela conselheira Kariny que, após análise da solicitação se posicionou pelo INDEFERIMENTO da inscrição, tendo em vista que a entidade não apresentou a documentação exigida para a inscrição no conselho, o voto da relatora foi acompanhado pela maioria da plenária. Passou-se a relatoria dos processos de acompanhamento, com a relatoria, pela conselheira Aurilene, do processo da ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL SÃO LUÍS ORIONE DO ITAPOÁ – ASLOI - 0380-001079/2012 cuja conselheira analisou os documentos relativos aos anos de 2016, 2017 e 2018 e se manifestou pela MANUTENÇÃO da inscrição da entidade, tendo seu voto sido acompanhado pelos demais conselheiros; seguida pela conselheira Lenice, que relatou o processo de acompanhamento da entidade VIVER –ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PRO VIDA ESTRUTURADA - 0380-001711/2011 e defendeu a MANUTENÇÃO da inscrição da entidade, posicionamento apoiado pelo restante dos conselheiros; e por fim a entidade OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA BATUÍRA - CASA DA CRIANÇA BATUÍRA - 0380-002672/2011 cujo processo foi relatado pela conselheira Wilma, que se posicionou pela MANUTENÇÃO da inscrição da entidade, lembrando que ela possui também termo de colaboração com a SEDES e é acompanhada pelo executor do convênio, sendo acompanhada pela maioria dos conselheiros em sua posição. Foram retirados de pauta por ausência do conselheiro ou a pedido, os seguintes processos: CONFEDERACAO BRASILEIRA DE SALTOS ORNAMENTAIS - 00431-00010548/2020-02- Pedido de Inscrição; INSTITUTO PRO BRASIL - 00431-00006840/2020-12- Pedido de Inscrição; INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL NO SETOR - 00431-00006685/2020-34- Pedido de Inscrição; INSTITUTO EVA - EMPODERAMENTO, VALORIZAÇÃO E AUTOESTIMA - 00431-00005185/2020-85- Pedido de Inscrição; ANDI – AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA - 00431-00016999/2019-10- Pedido de Inscrição; ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA SAÚDE - 00431-00015295/2019-11- Pedido de Inscrição; INSTITUTO NOSSA MISSÃO - 00431-00010000/2019-11 Pedido de Inscrição; ASSOCIAÇÃO CULTURAL JORNADA LITERÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - 00431-00003223/2020-65- Pedido de Inscrição; CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SALTOS ORNAMENTAIS - 00431-00010548/2020-02 Pedido de Inscrição; SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS "NOSSO LAR" – 0380-000104/2012 - 00431-00000182/2020-55 - Acompanhamento e Inclusão de Serviço; INSTITUTO MIGRAÇÕES E DIREITOS HUMANOS - IMDH - 00431-00000519/2020-24 Acompanhamento; CENTRO DE PROJETOS E ASSISTÊNCIA INTEGRAR – CEPAI - 0380-001056/2012 Acompanhamento; FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI - 0380-002056/2014 - Acompanhamento; ASSOCIAÇÃO DE APOIO A FAMÍLIA, AO GRUPO E À COMUNIDADE - AFAGO - 0380-001082/2011- Acompanhamento; INSTITUTO DO DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES-INDICA- 00431-00001026/2020-10- Acompanhamento; REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER - RFCC - 0380-000994/2012- Acompanhamento; ACONCHEGO - CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA - 00431-00016819/2019-91 - Acompanhamento e Fiscalização; JESUS VIVE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 0380-001477/2015- Acompanhamento; Federação Espírita do Distrito Federal - FEDF - 00431-00010905/2017-29- Acompanhamento. Além dos processos já citados, foram retirados de pauta para diligências os seguintes processos: HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO DE PLANALTIMA (mantenedora do Instituto Irmã Dulce) - 00431-00014480/2018-16 e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE - 00431-00016421/2019-55. Na sequência foram distribuídos os processos a seguir relacionados. De acompanhamento: OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À SOCIEDADE –OASIS - 00431-00010567/2019-97- conselheiro Manoel Pina; INSTITUTO CULTURAL, AMBIENTAL E TECNOLÓGICO DE PROJETOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - INSTITUTO IPÊS - 00431-00016320/2019-84 - conselheiro Márcio Faria. Processos de Inscrição: VILA ESPERANÇA-VESP - 00431-00004935/2020-00 - conselheira Adriana e ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS - AMAS - 00431-00012866/2020-08 conselheiro Orlando. Como encaminhamento foi deliberada a realização de reunião extraordinária virtual a realizar-se no dia 03 de setembro de 2020, tendo como pauta a relatoria e votação de processos de inscrição e acompanhamento de entidades. Sem mais a acrescentar a reunião foi encerrada às 12:40 (doze horas e quarenta minutos); esta ata foi lavrada pela assessora Cláudia Maya e segue assinada pela Presidente do CAS/DF Maria Júlia da Silva Pereira e pela Secretária Executiva do CAS/DF Alessandra Costa de Carvalho.